



# **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 437 - 6 de fevereiro de 2015**

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Klaus Werner Capelle

## **Vice-Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Chefe de Gabinete:**

Marcos Joel Rúbia

## **Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. José Fernando Rey

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

## **Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Harki Tanaka

## **Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Daniel Pansarelli

## **Pró-Reitor de Administração:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

## **Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Gustavo Adolfo Galati

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Annibal Hetem Junior

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

## **Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

## **Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

## **Secretaria Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

**Assessoria de Comunicação e Imprensa**

4437-8450 / 4437-8498

---

## SUMÁRIO

<b>REITORIA .....</b>	<b>05</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....</b>	<b>20</b>
<b>CCNH .....</b>	<b>30</b>
<b>CECS .....</b>	<b>32</b>
<b>CMCC .....</b>	<b>37</b>

# REITORIA



**PORTRARIA DA REITORIA Nº 064, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.*

**O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 134, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 347, de 14 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Ana Paula de Mattos Arêas Dau (CCNH):

- I - Valdecir Marvulle (CMCC)
- II - Marat Rafikov (CECS)
- III - Iseli Lourenço Nantes (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior**  
Reitor em exercício



**PORTRARIA DA REITORIA Nº 065, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.*

**O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 134, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 347, de 14 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente José Kenichi Mizukoshi (CCNH):

- I - Valdecir Marvulle (CMCC)
- II - Marat Rafikov (CECS)
- III - Iseli Lourenço Nantes (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior**  
Reitor em exercício



**PORTRARIA DA REITORIA Nº 066, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.*

**O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 134, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 347, de 14 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Roberto Menezes Serra (CCNH):

- I - Valdecir Marvulle (CMCC)
- II - Marat Rafikov (CECS)
- III - Iseli Lourenço Nantes (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior**  
Reitor em exercício



**PORTRARIA DA REITORIA Nº 067, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.*

**O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 134, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 347, de 14 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Sidney Jard da Silva (CECS):

- I - Valdecir Marvulle (CMCC)
- II - Marat Rafikov (CECS)
- III - Iseli Lourenço Nantes (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior**  
Reitor em exercício

---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP  
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8449  
sugepe@ufabc.edu.br

## **ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE JANEIRO DE 2015**

Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 429 – pág. 28 a 44

### **INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

<b>Reitoria</b>			
<b>Nome</b>	<b>Férias Programadas</b>	<b>Período de Interrupção:</b>	<b>Nova programação:</b>
Klaus Werner Capelle	28/01 a 14/02/2015	03/02/2015	28/01/2015 a 02/02/2015 e 04/02 a 15/02/2015



**Universidade Federal do ABC**

---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



## **EDITAL N° 002/2015**

*Estabelece normas para a seleção de monitores para disciplina semipresencial para o primeiro quadrimestre de 2015*

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o presente Edital para estabelecer as normas da seleção de monitores para disciplina semipresencial.

### **1. NORMAS GERAIS**

**1.1.** A atividade de monitoria semipresencial será exercida pelos alunos regulares dos cursos de graduação.

**1.2.** As atividades, locais e horários de execução da monitoria correspondem a 10 (dez) horas semanais, distribuídas mensalmente a critério do docente da disciplina ao qual o monitor está vinculado.

**1.2.1.** As atividades da monitoria semipresencial não deverão conflitar com os horários das aulas dos monitores.

**1.2.2.** A atribuição das atividades da monitoria semipresencial deverá ser acompanhada pelos docentes das disciplinas e atestada pelos coordenadores de disciplina.

**1.3.** O aluno da graduação selecionado para a monitoria remunerada terá direito à bolsa mensal durante o período de vigência do Termo de Outorga, desde que atendidas todas as condições estipuladas para o seu recebimento.

**1.4.** O valor da bolsa mensal de monitoria semipresencial será o da resolução nº 100 do ConsUni, ou outra que a substitua e seu pagamento será feito no mês subsequente ao do ateste da atividade.

**1.4.1.** A UFABC poderá determinar a abertura e ativação de conta corrente individual de titularidade exclusiva do aluno em banco de sua escolha, para o recebimento da ordem bancária referente ao pagamento da bolsa mensal de monitoria.

**1.5.** Poderá haver seleção para monitores voluntários.

**1.6.** A atividade de monitoria semipresencial não gerará qualquer vínculo empregatício entre a UFABC e o monitor.

## **2. DAS VAGAS**

**2.1.** As vagas para a monitoria semipresencial, para 2015.1, serão conforme segue:

<b>Disciplina</b>	<b>Vagas</b>
BC0505 - Processamento da Informação – semipresencial	9

## **3. INSCRIÇÃO PARA MONITORIA ACADÊMICA**

**3.1.** A inscrição será realizada por meio de preenchimento do formulário de inscrição pelo candidato, que será disponibilizado em formato eletrônico com acesso por meio da página da graduação no site da UFABC.

**3.1.1.** Será aceita somente uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo RA, será considerada válida apenas a última inscrição encaminhada.

**3.2.** O período de inscrição será das 12 horas do dia 04 de fevereiro de 2015 até às 16 horas do dia 08 de fevereiro de 2015, conforme cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após esse período.

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
04/02	Publicação Edital	DPAG/PROGRAD
04/02 a 08/02	Inscrições	Candidatos
09/02	Análise das Inscrições	DPAG/PROGRAD
10/02	Inscrições Deferidas	DPAG/PROGRAD

10/02	Interposição de Recursos	Candidatos
11/02	Seleção de Monitores	Coordenador de Disciplina
11/02	Resultado	DPAG/PROGRAD
13/02	Assinatura de Outorga	Candidatos

**3.3.** Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno regular de curso de Graduação da UFABC;
- b) ter CA (Coeficiente de Aproveitamento) maior ou igual a 2,0 (dois), considerado o último quadriestre em que tenha conceitos lançados no histórico.
- c) o candidato deverá ter sido aprovado com conceito A ou B na disciplina Processamento da Informação, na modalidade presencial ou semipresencial.

**3.4.** Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

**3.4.1.** Candidatos que informarem dados incorretos e/ou inverídicos serão eliminados da seleção.

#### **4. SELEÇÃO DE MONITORES**

**4.1.** A seleção dos candidatos inscritos será realizada pelos coordenadores de disciplina objeto da monitoria.

**4.2.** O coordenador de disciplina ou o docente responsável poderá estabelecer critérios objetivos para a seleção dos monitores, tais como:

- a) CA (Coeficiente de Aproveitamento);
- b) disponibilidade, considerando horários e locais de atuação;
- c) número de créditos aprovados.

**4.3.1.** O responsável pela seleção deverá registrar os critérios utilizados nas avaliações de cada candidato.

**4.3.2.** O responsável pela seleção deverá enviar à Pró-Reitoria de Graduação os nomes dos alunos aprovados, bem como os documentos e registros do processo de seleção.

**4.4.** A lista dos alunos aprovados será publicada no site da UFABC.

**4.5.** Após a divulgação dos resultados, os alunos aprovados assinarão os Termos de Outorga e iniciarão as atividades.

## **5. DA VACÂNCIA**

**5.1.** Havendo desistência de monitor ou desligamento, o coordenador de disciplina poderá solicitar a reposição à Prograd, que chamará o aluno seguinte conforme a ordem de classificação.

## **6. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

**6.1.** São atribuições do monitor:

- a) a critério e sob supervisão e responsabilidade exclusiva do docente da disciplina, desenvolver atividades semipresenciais de apoio ao docente;
- b) acompanhar as atividades discentes e registrar, em local a ser definido pelo coordenador da disciplina, o desempenho dos alunos na resolução destas atividades;
- c) estabelecer contato permanente com os alunos, oferecendo informações adicionais relacionados aos conteúdos e competências abordadas na disciplina;
- d) facilitar o relacionamento entre os alunos e docentes na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- e) avaliar o andamento da disciplina do ponto de vista do aluno, apresentando sugestões aos docentes.

**6.2.** É vetado, em qualquer situação, que o monitor atue como um substituto do docente responsável pela disciplina.

## **7. DEVERES DO MONITOR**

**7.1.** São deveres do monitor:

- a) solicitar ao coordenador da disciplina o seu desligamento da monitoria semipresencial e comunicar este fato à Pró-Reitoria de Graduação;
- b) informar à Pró-Reitoria de Graduação o nome do banco, número da agência e conta corrente individual, bem como os documentos pessoais exigidos no ato da assinatura do termo de outorga e sempre que requisitado;
- c) apresentar formulários específicos para controle de frequência e outros documentos pertinentes, devidamente atestados pelos docentes responsáveis.

**7.2.** A Pró-Reitoria de Graduação não dará andamento ao pagamento de bolsas caso o monitor deixe de cumprir qualquer um dos deveres estabelecidos no Edital. Resolvida a pendência, a concessão dos benefícios será retomada.

## **8. DA PERMANÊNCIA DO ALUNO NA MONITORIA**

**8.1.** A permanência do aluno na monitoria será condicionada cumulativamente às seguintes condições:

- a) assiduidade nas atividades de monitoria;
- b) cumprimento das atribuições da monitoria;
- c) desempenho satisfatório nas atividades de monitoria, sob avaliação do docente da turma contemplada com o monitor, ouvido o coordenador da disciplina.

**8.2.** O aluno monitor que completou o tempo previsto no Termo de Outorga, após a entrega das fichas de avaliação e relatórios, fará jus ao Certificado de participação na monitoria semipresencial.

**8.3.** A exclusão do aluno monitor da monitoria semipresencial durante o período de outorga dar-se-á:

- a) em razão do não cumprimento do disposto no item 8.1.;
- b) quando o aluno monitor for desligado do quadro de discentes da UFABC;
- c) quando o aluno monitor for penalizado com sanções disciplinares de suspensão durante o período de outorga;
- d) quando o aluno monitor trancar matrícula no curso da UFABC durante período letivo incluso no período de outorga.

**8.4.** A devolução da bolsa recebida por meio do presente Edital dar-se-á:

- a) caso o monitor incorra no disposto no item 8.3, e tenha recebido a bolsa indevidamente;
- b) se houver acúmulo de bolsas, exceto aquelas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC (PROAP).

## **9. ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES**

**9.1.** Atribuições dos Coordenadores de Disciplinas:

- a) ser responsável pela seleção dos monitores para as turmas das disciplinas que coordena;
- b) ser responsável pelo ateste de assiduidade e pelos relatórios de avaliação dos monitores da disciplina que coordena;
- c) informar imediatamente à Prograd caso venha a desligar algum monitor do Programa de Monitoria.

**9.2.** Atribuições dos Docentes responsáveis pelo Monitor:

- a) definir as atividades de monitoria a serem desenvolvidas e seus respectivos prazos de cumprimento;
- b) enviar ao coordenador de disciplina os relatórios de assiduidade e de avaliação do monitor.

## **10. RECURSOS**

**10.1.** O candidato cuja inscrição for indeferida ou que for excluído de alguma etapa deste processo seletivo poderá interpor recurso, protocolando seu pleito na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Prograd no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar do evento que deseja contestar.

**10.1.1.** O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

**10.1.2.** Os recursos serão analisados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

**10.1.3.** Não será aceito pedido de revisão de recurso já indeferido.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Fica facultada à Pró-Reitoria de Graduação o direito de suspender este edital de monitoria semipresencial por sua conveniência e oportunidade, em especial na hipótese de dotação orçamentária não disponibilizada.

**11.2.** A inscrição do discente neste edital implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

**11.3.** É vetado ao monitor contemplado com bolsa deste edital o acúmulo com outra bolsa, com exceção das Bolsas de assistência estudantil oferecidas pela PROAP.

**11.4.** O monitor selecionado que estiver recebendo outra bolsa acadêmica da UFABC poderá participar das atividades na condição de voluntário, tendo os mesmos deveres e atribuições dos demais monitores.

**11.5.** A Pró-Reitoria de Graduação será responsável pela coordenação geral da monitoria semipresencial.

**11.6.** Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica, ouvido o Pró-Reitor de Graduação.

**11.7.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da UFABC.

Santo André, 04 de fevereiro de 2015.

José Fernando Queiruga Rey  
**Pró-Reitor de Graduação**



---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação.

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580

### EDITAL N° 001/2015

*Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, referente ao ingresso no 2º quadrimestre do ano de 2015.*

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Doutorado stricto sensu** com início previsto para o mês de maio de 2015 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** A Comissão de Seleção responsável pela condução do processo será formada pelos professores Luis Paulo Barbour Scott (Siape1563992) , João Henrique Kleinschmidt Siape (1603840), Aline de Oliveira Neves Panazio (Siape 1544392), Francisco José Fraga da Silva (Siape01545987) e Luiz Henrique Bonani do Nascimento (siape 1669196).

**1.2** Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, a obtenção do título de Mestre (*Mestrado Stricto Sensu*) reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no curso.

**1.3** A seleção dos candidatos será realizada com base em (1) pré-projeto de pesquisa; (2) análise de currículo e (3) entrevista.

**1.4** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

**1.5** A condução do processo seletivo será supervisionada pela Coordenação da Pós-graduação em Engenharia da Informação da UFABC, doravante denominada simplesmente Coordenação.

#### 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

**2.1** O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o 2º quadrimestre do ano de 2015 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	06.02.15 a 06.03.15
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	11.03.15
Prazo para recurso das inscrições	12 a 16.03.15

indeferidas	
Resultado dos recursos das inscrições	17.03.15
Entrega do pré-projeto de pesquisa	Até 17.03.2015
Realização da entrevista	19 e 20.03.15 em local e horário a serem divulgados no resultado das inscrições.
Divulgação do resultado parcial (1)	26.03.15
Prazo para recurso do resultado parcial (1)	27.03.15 a 01.04.15
Divulgação do resultado parcial (2)	02.04.15
Prazo para recurso do resultado parcial (2)	03 a 08.04.15
Divulgação do resultado final	<b>09.04.15</b>
Matrícula	19 e 20 de maio de 2015
Início das aulas	25 de maio de 2015

### 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

**3.1** Serão oferecidas **08 (oito) vagas para o Curso de Doutorado.**

### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1** Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá encaminhar pelo e-mail de inscrição as cópias dos documentos listados abaixo, conforme a solicitação. A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no indeferimento da inscrição.

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponibilizado na página oficial do Programa na internet (<http://posinfo.ufabc.edu.br> – Link Admissão);
- II. Formulário de aceite de orientação preenchida e assinada pelo candidato e pelo orientador, disponibilizado na página do Programa na internet (<http://posinfo.ufabc.edu.br> – Link Admissão);
- III. Cópias dos documentos de identidade do candidato;
  - RG, CPF, para brasileiros
  - RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte contendo todas as páginas dos dados pessoais);
- IV. Cópia do histórico escolar da graduação e mestrado;
- V. Cópia do Currículo Lattes atualizado ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br));
- VI. Cópia do Diploma de Graduação e Mestrado, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa.

VII. Duas cartas de recomendação (modelo livre) – que deverão ser enviadas para o e-mail institucional do Programa ([ppg.informacao@ufabc.edu.br](mailto:ppg.informacao@ufabc.edu.br)), diretamente pelos recomendantes, sem cópia ao candidato.

VIII - O Diploma de graduação ou mestrado obtido em universidade no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

IX- Pré-projeto de pesquisa que deve ter no máximo 5 páginas. Apenas esse documento poderá ser entregue no máximo até 17/03/2015, de acordo com o item 5.3.

**4.2** Na *ficha de inscrição* os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar **atestado médico ou comprovação**.

I –A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail**.

**4.3** Cada um dos documentos citados (item I a VIII) deverá ser enviado em PDF, em um único arquivo compactado (.zip – com no máximo 5Mb), para o e-mail [ppg.informacao@ufabc.edu.br](mailto:ppg.informacao@ufabc.edu.br), com assunto: “Inscrição – PG – Eng. da Informação - nome completo do candidato”.

**4.4** É importante que o candidato que queira usufruir de bolsa de estudos assinale esta opção no formulário de inscrição, sendo que a opção ou não por bolsa de estudos não influirá no processo seletivo.

**4.5** Em caso de aprovação em todas as fases do processo seletivo, a opção por bolsa de estudos exige dedicação integral e exclusiva do aluno.

**4.6** Depois de efetivada a inscrição, não será aceita qualquer solicitação de alteração das informações declaradas pelo candidato.

**4.7** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**4.8** A Comissão de Seleção fará a homologação das inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação em conformidade com este Edital no período estipulado.

## 5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

**5.1** Os seguintes critérios serão utilizados durante o processo de análise e seleção dos candidatos: (1) pré-projeto de pesquisa; (2) análise de currículo e (3) entrevista.

**5.2** O pré-projeto de pesquisa deve ter no máximo 5 páginas e será avaliado considerando os seguintes critérios: 1) Adequação e relevância à proposta do Programa e à respectiva Linha de Pesquisa; 2) Fundamentação teórica e bibliografia consistentes; 3) Viabilidade dos objetivos; 4) Adequação do problema proposto aos objetivos de uma Tese de Doutorado.

**5.3** O pré-projeto de pesquisa deverá ser entregue por meio eletrônico para o e-mail institucional do programa ([ppg.informacao@ufabc.edu.br](mailto:ppg.informacao@ufabc.edu.br)) até o dia 17 de março de 2015.

**5.4** A entrevista, avaliação do currículo e arguição serão realizadas por uma banca de docentes do Programa.

**5.3** Os horários e instruções específicas das entrevistas serão divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação (<http://posinfo.ufabc.edu.br>).

**5.5** Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- III. Não estiver presente para a realização da entrevista na data, horário e local especificado;

## 6. DO RESULTADO

**6.1** O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação na internet, no endereço (<http://posinfo.ufabc.edu.br>).

## 7. DOS RECURSOS

**7.1** Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa

**(ppg.informacao@ufabc.edu.br).** Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>.

**8.2** A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

**8.3** Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 2º quadrimestre de 2015.

## **9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

**9.1** Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 3 deste Edital.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação.

**10.2** Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Programas de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br> e <http://posinfo.ufabc.edu.br>).

**10.3** Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação ou mestrado tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma até o início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

**10.4** A revalidação do Diploma de Graduação emitidos no exterior é obrigatória para os candidatos aprovados no Processo Seletivo para que possam ter seus diplomas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação emitidos, sendo que essa revalidação deve ser apresentada até o início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

**10.5** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação (<http://posinfo.ufabc.edu.br>).

**10.6** **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail: [ppg.informacao@ufabc.edu.br](mailto:ppg.informacao@ufabc.edu.br) (institucional do Programa).

Luis Paulo Barbour Scott

(Siape 1563992)

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia da Informação

## ANEXO 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC.

Orientador	Linha de pesquisa principal
Aline de Oliveira Neves Panazio E-mail: <a href="mailto:aline.panazio@ufabc.edu.br">aline.panazio@ufabc.edu.br</a>	Processamento de Sinais em Comunicações
Carlos Alberto Kamienski E-mail: <a href="mailto:cak@ufabc.edu.br">cak@ufabc.edu.br</a>	Redes de Comunicação
Celso Setsuo Kurashima E-mail: <a href="mailto:celso.kurashima@ufabc.edu.br">celso.kurashima@ufabc.edu.br</a>	Processamento de Sinais Audiovisuais
Francisco José Fraga da Silva E-mail: <a href="mailto:francisco.fraga@ufabc.edu.br">francisco.fraga@ufabc.edu.br</a>	Processamento de Sinais Audiovisuais
Gustavo Souza Pavani E-mail: <a href="mailto:gustavo.pavani@ufabc.edu.br">gustavo.pavani@ufabc.edu.br</a>	Redes de Comunicação
Helio Waldman E-mail: <a href="mailto:helio.waldman@ufabc.edu.br">helio.waldman@ufabc.edu.br</a>	Redes de Comunicação
João Henrique Kleinschmidt E-mail: <a href="mailto:joao.kleinschmidt@ufabc.edu.br">joao.kleinschmidt@ufabc.edu.br</a>	Redes de Comunicação
João Ricardo Sato E-mail: <a href="mailto:joao.sato@ufabc.edu.br">joao.sato@ufabc.edu.br</a>	Inteligência Artificial
Luis Paulo Barbour Scott E-mail: <a href="mailto:luis.scott@ufabc.edu.br">luis.scott@ufabc.edu.br</a>	Inteligência Artificial
Luiz Henrique Bonani E-mail: <a href="mailto:luiz.bonani@ufabc.edu.br">luiz.bonani@ufabc.edu.br</a>	Redes de Comunicação
Marcelo Zanchetta do Nascimento Universidade Federal de Uberlândia – UFU E-mail: <a href="mailto:marcelo.nascimento@ufabc.edu.br">marcelo.nascimento@ufabc.edu.br</a>	Processamento de Sinais Audiovisuais
Marcio Eisencraft	Processamento de Sinais em

Universidade de São Paulo – USP E-mail: <a href="mailto:marcio.eisencraft@ufabc.edu.br">marcio.eisencraft@ufabc.edu.br</a>	Comunicações
Murilo Bellezoni Loiola E-mail: <a href="mailto:murilo.loiola@ufabc.edu.br">murilo.loiola@ufabc.edu.br</a>	Redes de Comunicação
Nunzio Marco Torrisi E-mail: <a href="mailto:nunzio.torrisi@ufabc.edu.br">nunzio.torrisi@ufabc.edu.br</a>	Redes de Comunicação
Ricardo Suyama E-mail: <a href="mailto:ricardo.suyama@ufabc.edu.br">ricardo.suyama@ufabc.edu.br</a>	Processamento de Sinais em Comunicações

Mais informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos orientadores disponíveis podem ser obtidas no endereço eletrônico <http://posinfo.ufabc.edu.br/>



## **Retificação do Edital CPG Nº 01/2015 de 26 de janeiro de 2015**

A Comissão de Pós-graduação - CPG torna pública a retificação do Edital CPG nº 01/2015 - Eleições para Representantes Discentes e Técnicos Administrativos, publicado no Boletim de Serviço nº434, de 27 de janeiro de 2015.

No cronograma do processo eleitoral, do período de inscrições até divulgação do resultado:

<b>Evento</b>	<b>Onde se lê</b>	<b>Leia-se</b>
Período de inscrições	De 02 a 05 de fevereiro de 2015, das 9h às 16h	De 02 a 12 de fevereiro de 2015, das 9h às 16h
Homologação das inscrições	06 de fevereiro de 2015	13 de fevereiro de 2015
Campanha eleitoral	De 09 a 20 de fevereiro de 2015	De 16 a 25 de fevereiro de 2015
Eleições	23 de fevereiro de 2015	26 de fevereiro de 2015
Divulgação do resultado	26 de fevereiro de 2015	03 de março de 2015

Gustavo Martini Dalpian  
Presidente da Comissão de Pós-Graduação

---

# CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS

---



**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 01,  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015**

*Altera Portaria CCNH nº 12 de 2014, que dispõe sobre  
o Regulamento das Atividades Complementares do  
curso de Licenciatura em Filosofia*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS  
(CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela  
Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário  
Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 6º, do Anexo I, da portaria CCNH nº 12, de 11 de abril de 2014.

Paragrafo único: onde se lê “A documentação deverá ser entregue na secretaria do CCNH”, leia-se “A documentação deverá ser entregue na Divisão Acadêmica do CCNH ou local por ela designado”.

Art. 2º Suprimir o Anexo III da supracitada portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**Ronei Miotto**  
Diretor

---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Designa comissão de estágio probatório final de docente.*

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Rodrigo Reina Muñoz, matrícula SIAPE nº 1544396, Segundo Nilo Mestanza Muñoz, Siape nº 2605446, e Sergio Amadeu da Silveira, Siape nº 1369256, para comporem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Final, sob presidência do primeiro.

Art. 2º Esta comissão é válida para avaliação final dos seguintes docentes:

- Cedric Rocha Leão, Siape nº 1957564;
- Demétrio Jackson dos Santos, Siape nº 1961116;
- Ricardo Batista Politi, Siape nº 1963811;
- Ronny Calixto Carbonari, Siape nº 1957691;
- Ana Cláudia Polato e Fava, Siape nº 1968865;
- Igor Fuser, Siape nº 1968867.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Prof. Dr. Annibal Hetem Junior**  
Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

The logo of the Federal University of ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'F' intertwined, with a small 'ABC' below it. To the right of the logo, the text "Universidade Federal do ABC" is written in a bold, sans-serif font.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Altera a representação do curso de Engenharia Ambiental e Urbana na Comissão Permanente de Pesquisa do CECS.*

DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria CECS nº 27, de 23 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 364, de 25 de abril de 2014, e o art. 2º do Regimento da Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CPPCECS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da representação do curso de Engenharia Ambiental e Urbana na Comissão Permanente de Pesquisa do CECS conforme segue:

- Tatiane Araújo de Jesus, Siape nº 1809833, representante titular;
- Maria Cleofé Valverde Brambrila, Siape nº 1876379, representante suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Prof. Dr. Annibal Hetem Junior**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

The logo of the Universidade Federal do ABC, consisting of a stylized ampersand symbol followed by the text 'Universidade Federal do ABC'.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº 06, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Altera a representação do curso de Engenharia Ambiental e Urbana na Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do CECS.*

DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria CECS nº 28, de 23 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 364, de 25 de abril de 2014, e o inciso I do art. 2º do Regimento da Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CPLDCECS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da representação do curso de Engenharia Ambiental e Urbana na Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do CECS conforme segue:

- Eduardo Lucas Subtil, Siape nº 1073159, representante titular;
- Giulliana Mondelli, Siape nº 2115523, representante suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Prof. Dr. Annibal Hetem Junior**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

The logo of the Universidade Federal do ABC, consisting of a stylized ampersand symbol followed by the text 'Universidade Federal do ABC'.



**ERRATA DA PORTARIA CECS Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2015, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 435, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

Onde se lê:

- DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 03 da Engenharia de Gestão de 25 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 295, de 30 de julho de 2013, e a Portaria nº 74 do CECS, de 30 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 415, de 31 de outubro de 2014,

Leia-se:

- O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 25 do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CECS, de 29 de novembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 245 de 05 de dezembro de 2012, e o art. 2º do Regimento da Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CPPCECS,

**Prof. Dr. Annibal Hetem Junior**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas



**Universidade Federal do ABC**

---

# CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**  
**Divisão Administrativa**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP.  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4496-7955  
cmcc.adm@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CMCC Nº 01 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2014.**

*Nomeia a Comissão de Comunicação do CMCC.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Comunicação do CMCC, a qual terá as seguintes competências:

- I. Implantar, coordenar e executar a política de comunicação institucional do Centro, baseada nos princípios norteadores da comunicação pública e em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFABC;
- II. Promover a integração entre o Centro e a comunidade, através dos meios de comunicação internos e externos;
- III. Promover a divulgação das atividades acadêmicas, de ensino, pesquisa e extensão do Centro;
- IV. Produzir conteúdo e gerenciar os veículos oficiais de comunicação institucional do Centro (sítio, mídias sociais etc.);
- V. Realizar a cobertura de eventos institucionais e atividades acadêmicas do Centro, proporcionando visibilidade às diversas áreas de atuação institucional;
- VI. Assessorar campanhas de comunicação institucional em parceria com os demais setores da instituição;
- VII. Facilitar o acesso às informações de interesse institucional por meio dos veículos oficiais de comunicação institucional.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será presidida pela servidora Quélita Lidaiana de Souza Nogueira e composta pelos seguintes membros:

- Acsa Pereira de Almeida
- Eduardo Coelho Kogati Cocarelli
- Fernando Marcate Garcia dos Anjos
- Patrícia Dias dos Santos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Edson Pinheiro Pimentel**  
Diretor

 Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**  
**Divisão Administrativa**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP.  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4496-7955  
cmcc.adm@ufabc.edu.br

## **PORTRARIA DO CMCC N° 02 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2014.**

*Nameia a Comissão de Eventos do CMCC.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir COMISSÃO para a deliberação, organização, implementação e desenvolvimento de eventos no âmbito do CMCC, com o objetivo de adotar todas as providências necessárias à sua realização, a qual terá as seguintes competências:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização de eventos e solenidades oficiais;

II - mobilizar a comunidade acadêmica para organizarem e participarem das programações;

III - acompanhar o processo de sistematização dos Planos de Ação que serão delineados e executados;

IV - acompanhar a viabilização de infraestrutura necessária à realização dos eventos e sugerir a metodologia e programação das solenidades oficiais;

V - deliberar sobre todas as questões referentes que não estejam previstas nesta Portaria.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será presidida pela servidora Quélita Lidaiana de Souza Nogueira e composta pelos seguintes membros:

- Eduardo Coelho Kogati Cocarelli
- Josiane Belloni Metzner
- Lucieni Gomes da Silva Martinelli
- Patrícia Dias dos Santos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Edson Pinheiro Pimentel**  
Diretor

The logo of the Universidade Federal do ABC, featuring a stylized 'U' and 'F' intertwined.